



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano IV - Edição nº 00518 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
578927287B8625B209A62AFBA8495D0F

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 148-2022 PE 049-2022 HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE-EIRELI.
- DECRETO FINANCEIRO 27/2022 ALTERAÇÃO DO QDD.
- DECRETO FINANCEIRO 28/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO 29/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO 30/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 31/2022 CREDITO SUPLEMENTAR
- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 070-2022 M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA
- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-SRP.
- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-SRP.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 22 de agosto de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

**Processo Administrativo:** 110/2022 **Contrato** 148/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.497.724/0001-05.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, com fornecimento de software de Sistema Integrado de Gestão da Saúde com o objetivo de atender as necessidades dos agentes de saúde, agentes endemias e gestão da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2022.

**Vigência:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

**Valor:** R\$ \$ 487.578,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais)

**Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Secretária Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELEMENTO DE DESPESA: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

**DECRETO 27/2022**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 623.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2212 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |  |                                    |
| 2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA                       |  |                                    |
| 33903000 - 16600000  | Material de Consumo                            | 3.000,00                           |
|  |  | <b>Soma da Ação: 3.000,00</b>      |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>   |
| <br><b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                        |  |                                    |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL |  |                                    |
| 31900400 - 15400000  | Contratação Por Tempo Determinado              | 50.000,00                          |
| 31901300 - 15401070  | Obrigações Patronais                           | 500.000,00                         |
| 33903900 - 15400000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 575.000,00</b>    |
| 2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE             |  |                                    |
| 31909400 - 15401070  | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 10.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 10.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 585.000,00</b> |
| <br><b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                           |  |                                    |
| 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                  |  |                                    |
| 33903900 - 15001002  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 25.000,00</b>     |
| 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE                |  |                                    |
| 33903000 - 15001002  | Material de Consumo                            | 10.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 10.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 35.000,00</b>  |
|  |  | <b>Total Geral: 623.000,00</b>     |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |  |                                    |
| 2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA                       |  |                                    |
| 33903900 - 16600000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00                           |
|  |  | <b>Soma da Ação: 3.000,00</b>      |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>   |
| <br><b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                        |  |                                    |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL |  |                                    |
| 31901100 - 15401070  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 500.000,00                         |
| 31909400 - 15400000  | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 50.000,00                          |
| 33903600 - 15400000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 25.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 575.000,00</b>    |
| 2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE             |  |                                    |
| 31901300 - 15401070  | Obrigações Patronais                           | 10.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 10.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 585.000,00</b> |
| <br><b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                           |  |                                    |
| 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                  |  |                                    |
| 33903000 - 15001002  | Material de Consumo                            | 25.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 25.000,00</b>     |
| 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE                |  |                                    |
| 33903900 - 15001002  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 10.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 35.000,00</b>  |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

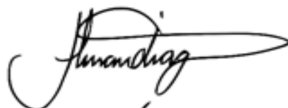
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

**DECRETO 27/2022**

Total Geral: 623.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de julho de 2022.



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

DECRETO 28/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
13.123.170,00 (TREZE MILHÕES E CENTO E VINTE E  
TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>                                       |  |                                    |
| 2003   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO               |                                    |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 15.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 15.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>  |
| <b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b> |  |                                    |
| 2003   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO               |                                    |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 15.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 15.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>  |
| <b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                      |  |                                    |
| 2002   | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                      |                                    |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 60.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 60.000,00</b>     |
| 2003   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO               |                                    |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 200.000,00                         |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.000,00                          |
| 33904000 - 15000000  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 10.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 220.000,00</b>    |
| 2008   | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                    |                                    |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 70.000,00                          |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 110.000,00                         |
| 33903000 - 16600000  | Material de Consumo  | 6.000,00                           |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 67.300,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 253.300,00</b>    |
| 2013   | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA                              |                                    |
| 31900400 - 16600000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 20.000,00                          |
| 33903000 - 16600000  | Material de Consumo  | 17.000,00                          |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 108.000,00                         |
| 33903900 - 16600000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 600,00                             |
| 33904000 - 16600000  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000,00                           |
|  |  | <b>Soma da Ação: 146.600,00</b>    |
| 2015   | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                    |                                    |
| 33904800 - 15000000  | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                        | 1.200,00                           |
|  |  | <b>Soma da Ação: 1.200,00</b>      |
| 2017   | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                    |                                    |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 30.000,00                          |
| 31901100 - 15000000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 10.000,00                          |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 20.000,00                          |
| 33903900 - 16600000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 1.000,00                           |
|  |  | <b>Soma da Ação: 61.000,00</b>     |
| 2064   | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ   |                                    |
| 31900400 - 16600000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 29.000,00                          |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 20.500,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 49.500,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 791.600,00</b> |
| <b>0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                   |  |                                    |
| 2019   | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR                       |                                    |
| 31901100 - 15000000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 20.000,00                          |
|  |  | <b>Soma da Ação: 20.000,00</b>     |
|  |  | <b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>  |
| <b>0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO</b>                                     |  |                                    |
| 2002   | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                      |                                    |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**JULHO/2022**

**DECRETO 28/2022**

|   |  |                     |
|---|--|---------------------|
| 31900400 - 15000000   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 20.000,00           |
| 31901100 - 15000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 10.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>30.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>30.000,00</b>    |
| <b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> |  |                     |
| 1012 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS                            |  |                     |
| 44905200 - 15000000   | Equipamentos e Material Permanente                                   | 15.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>15.000,00</b>    |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                                      |  |                     |
| 31900400 - 15000000   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 70.000,00           |
| 31901100 - 15000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 70.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>140.000,00</b>   |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                               |  |                     |
| 33903000 - 15000000   | Material de Consumo  | 20.000,00           |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 35.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>55.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>210.000,00</b>   |
| <b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>   |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                                      |  |                     |
| 31900400 - 15000000   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 15.000,00           |
| 31901100 - 15000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 180.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>195.000,00</b>   |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                               |  |                     |
| 33904700 - 17040000   | Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 50.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>50.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>245.000,00</b>   |
| <b>0701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>  |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                                      |  |                     |
| 31900400 - 15000000   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 8.000,00            |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>8.000,00</b>     |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>8.000,00</b>     |
| <b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |  |                     |
| 2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                     |  |                     |
| 33904000 - 15001001   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 83.500,00           |
| 33904000 - 15400000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 895.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>978.500,00</b>   |
| 2095 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR   |  |                     |
| 33903000 - 15001001   | Material de Consumo  | 22.000,00           |
| 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 11.500,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>33.500,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>1.012.000,00</b> |
| <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |  |                     |
| 1041 REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO                         |  |                     |
| 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 172.500,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>172.500,00</b>   |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                               |  |                     |
| 33903300 - 15001001   | Passagens e Despesas Com Locomoção                                   | 3.700,00            |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 1.000,00            |
| 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 120.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>124.700,00</b>   |
| 2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL                           |  |                     |
| 31900400 - 15401070   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 33.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>33.000,00</b>    |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                        |  |                     |
| 31900400 - 15400000   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 66.000,00           |
| 31900400 - 15401070   | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 1.270.000,00        |
| 31901100 - 15411070   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 1.000.000,00        |
| 33903200 - 17040000   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                  | 739.062,00          |
| 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.200,00           |
| 33903900 - 15400000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 30.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>3.115.262,00</b> |
| 2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE                                    |  |                     |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**JULHO/2022**

**DECRETO 28/2022**

|   |   |                     |
|---|---|---------------------|
| 33903200 - 17040000   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                           | 250.870,00          |
| 33903600 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                  | 500,00              |
| 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 14.300,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>265.670,00</b>   |
| 2040  | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA                         |                     |
| 33903200 - 17040000   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                           | 332.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>332.000,00</b>   |
| 2042  | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS |                     |
| 33903200 - 17040000   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                           | 80.088,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>80.088,00</b>    |
| 2062  | ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR                                   |                     |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 120.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>120.000,00</b>   |
| <b>Soma da Unidade:</b>   |   | <b>4.243.220,00</b> |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |   |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                        |   |                     |
| 19101100 - 15001002   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 50.000,00           |
| 19101300 - 15001002   | Obrigações Patronais  | 25.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>75.000,00</b>    |
| 2003  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                        |                     |
| 33903000 - 15001002   | Material de Consumo   | 25.000,00           |
| 33904000 - 15001002   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica          | 9.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>34.000,00</b>    |
| 2043  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                           |                     |
| 33903200 - 15001002   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                           | 380.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>380.000,00</b>   |
| 2044  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                            |                     |
| 31900400 - 15001002   | Contratação Por Tempo Determinado   | 81.000,00           |
| 31900400 - 16000000   | Contratação Por Tempo Determinado   | 336.000,00          |
| 31901100 - 16000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 500.000,00          |
| 31901300 - 16000000   | Obrigações Patronais  | 93.000,00           |
| 33903000 - 15001002   | Material de Consumo   | 126.000,00          |
| 33903600 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                  | 150.200,00          |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 14.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>1.300.200,00</b> |
| 2045  | SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                  |                     |
| 31900400 - 16000000   | Contratação Por Tempo Determinado   | 272.000,00          |
| 31901300 - 16000000   | Obrigações Patronais  | 16.000,00           |
| 33903000 - 15001002   | Material de Consumo   | 36.000,00           |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 295.800,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>619.800,00</b>   |
| 2046  | SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                |                     |
| 33904800 - 15001002   | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                 | 6.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>6.000,00</b>     |
| 2047  | ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS   |                     |
| 31900400 - 15001002   | Contratação Por Tempo Determinado   | 30.000,00           |
| 33903000 - 15001002   | Material de Consumo   | 2.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>32.000,00</b>    |
| 2048  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU                 |                     |
| 31900400 - 15001002   | Contratação Por Tempo Determinado   | 30.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>30.000,00</b>    |
| 2050  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                |                     |
| 31900400 - 16000000   | Contratação Por Tempo Determinado   | 99.000,00           |
| 31901300 - 16000000   | Obrigações Patronais  | 23.000,00           |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 10.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>132.000,00</b>   |
| <b>Soma da Unidade:</b>   |   | <b>2.609.000,00</b> |
| <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |   |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                        |   |                     |
| 31900400 - 15000000   | Contratação Por Tempo Determinado   | 100.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>100.000,00</b>   |
| 2056  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                      |                     |
| 33903000 - 15000000   | Material de Consumo   | 50.000,00           |



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**JULHO/2022**

**DECRETO 28/2022**

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 440.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>490.000,00</b>   |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>590.000,00</b>   |
|  |  |                     |
| <b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                     |  |                     |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 100.000,00          |
| 31901300 - 15000000  | Obrigações Patronais   | 200.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>300.000,00</b>   |
|  |  |                     |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO              |  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 145.000,00          |
| 33903000 - 17040000  | Material de Consumo  | 70.000,00           |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 426.000,00          |
| 33904000 - 15000000  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 68.000,00           |
| 33909200 - 15000000  | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 21.000,00           |
| 33909300 - 15000000  | Indenizações e Restituições  | 450,00              |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>730.450,00</b>   |
|  |  |                     |
| 2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES                           |  |                     |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 12.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>12.000,00</b>    |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>1.042.450,00</b> |
|  |  |                     |
| <b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b> |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                     |  |                     |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 265.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>265.000,00</b>   |
|  |  |                     |
| 2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                         |  |                     |
| 33903400 - 17040000  | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 300.000,00          |
| 33903900 - 17040000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 550.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>850.000,00</b>   |
|  |  |                     |
| 2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                       |  |                     |
| 33903900 - 17510000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 958.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>958.000,00</b>   |
|  |  |                     |
| 2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO                                |  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 12.000,00           |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 60.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>72.000,00</b>    |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>2.145.000,00</b> |
|  |  |                     |
| <b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>    |  |                     |
| 1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL             |  |                     |
| 44905100 - 17000000  | Obras e Instalações  | 20.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>20.000,00</b>    |
|  |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                     |  |                     |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 16.900,00           |
| 31901100 - 15000000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 65.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>81.900,00</b>    |
|  |  |                     |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO              |  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 12.000,00           |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>22.000,00</b>    |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>123.900,00</b>   |
|  |  |                     |
| <b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                   |  |                     |
| 2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                                       |  |                     |
| 33903100 - 15000000  | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  | 2.000,00            |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>2.000,00</b>     |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>2.000,00</b>     |
|  |  |                     |
| <b>1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM</b>        |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                     |  |                     |
| 31900400 - 15000000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 21.000,00           |
|  | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>21.000,00</b>    |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>21.000,00</b>    |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

**DECRETO 28/2022**

Total Geral: 13.123.170,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|   |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>  |   |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS  |   |                     |
| 31901300 - 15000000   | Obrigações Patronais                                | 75.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>75.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>75.000,00</b>    |
| <b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |   |                     |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                                       |   |                     |
| 33901400 - 16600000   | Diárias - Civil                                     | 2.000,00            |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>2.000,00</b>     |
| 2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |   |                     |
| 31900400 - 16600000   | Contratação Por Tempo Determinado                   | 2.000,00            |
| 31901100 - 16600000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 40.000,00           |
| 33903200 - 16600000   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 1.000,00            |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>43.000,00</b>    |
| 2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |   |                     |
| 31900400 - 16600000   | Contratação Por Tempo Determinado                   | 12.000,00           |
| 31901100 - 16600000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 1.600,00            |
| 33903000 - 16600000   | Material de Consumo                                 | 10.200,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>23.800,00</b>    |
| 2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ   |   |                     |
| 44905200 - 16600000   | Equipamentos e Material Permanente                  | 5.800,00            |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>5.800,00</b>     |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>74.600,00</b>    |
| <b>0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO</b>  |   |                     |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                                       |   |                     |
| 33504300 - 15000000   | Subvenções Sociais                                  | 4.000,00            |
| 33903300 - 15000000   | Passagens e Despesas Com Locomoção                  | 4.000,00            |
| 44905200 - 15000000   | Equipamentos e Material Permanente                  | 2.000,00            |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>10.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>10.000,00</b>    |
| <b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>         |   |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS  |   |                     |
| 31901300 - 15000000   | Obrigações Patronais                                | 50.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>50.000,00</b>    |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                                       |   |                     |
| 33903000 - 17040000   | Material de Consumo                                 | 50.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>50.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>100.000,00</b>   |
| <b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>   |   |                     |
| 0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES    |   |                     |
| 33904700 - 17040000   | Obrigações Tributárias e Contributivas              | 50.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>50.000,00</b>    |
| 0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA) |   |                     |
| 46909100 - 15000000   | Sentenças Judiciais                                 | 500.350,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>500.350,00</b>   |
| 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA   |   |                     |
| 99999999 - 15000000   | Reserva de Contingência                             | 2.631.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>2.631.000,00</b> |
| 1018 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS                                    |   |                     |
| 44905200 - 15000000   | Equipamentos e Material Permanente                  | 40.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>40.000,00</b>    |
| 1067 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA   |   |                     |
| 44905200 - 15000000   | Equipamentos e Material Permanente                  | 10.000,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>10.000,00</b>    |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                                       |   |                     |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**JULHO/2022**

**DECRETO 28/2022**

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| 33903900 - 17040000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 400.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>400.000,00</b>   |
| <b>Soma da Unidade:</b>  |  | <b>3.631.350,00</b> |
| <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |  |                     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                               |  |                     |
| 31901100 - 15001001  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 219.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>219.000,00</b>   |
| 2034 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO                                       |  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo  | 1.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>1.000,00</b>     |
| 2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL                    |  |                     |
| 31901300 - 15001001  | Obrigações Patronais   | 4.200,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>4.200,00</b>     |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                 |  |                     |
| 31901100 - 15401070  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 33.000,00           |
| 31901300 - 15400000  | Obrigações Patronais   | 895.000,00          |
| 33903000 - 15001001  | Material de Consumo  | 215.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>1.143.000,00</b> |
| 2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE                             |  |                     |
| 31900400 - 15400000  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 60.000,00           |
| 31901100 - 15400000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 6.000,00            |
| 31901100 - 15401070  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 240.000,00          |
| 31901300 - 15401070  | Obrigações Patronais   | 430.000,00          |
| 33903900 - 15400000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 30.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>766.000,00</b>   |
| 2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA                         |  |                     |
| 31900400 - 15411070  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 300.000,00          |
| 31901100 - 15411070  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 700.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>1.000.000,00</b> |
| 2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS |  |                     |
| 31901100 - 15401070  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 500.000,00          |
| 31901300 - 15401070  | Obrigações Patronais   | 100.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>600.000,00</b>   |
| <b>Soma da Unidade:</b>  |  | <b>3.733.200,00</b> |
| <b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |  |                     |
| 2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                      |  |                     |
| 33903000 - 15001002  | Material de Consumo  | 205.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>205.000,00</b>   |
| 2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO              |  |                     |
| 33904000 - 15001002  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 435.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>435.000,00</b>   |
| 2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  |  |                     |
| 33903900 - 15001002  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 25.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>25.000,00</b>    |
| <b>Soma da Unidade:</b>  |  | <b>665.000,00</b>   |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |  |                     |
| 1047 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                          |  |                     |
| 44905100 - 15001002  | Obras e Instalações  | 6.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>6.000,00</b>     |
| 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                               |  |                     |
| 31900400 - 15001002  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 10.000,00           |
| 33904600 - 15001002  | Auxílio-alimentação  | 5.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>15.000,00</b>    |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                        |  |                     |
| 33903300 - 15001002  | Passagens e Despesas Com Locomoção                                   | 5.000,00            |
| 33903900 - 15001002  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 130.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>135.000,00</b>   |
| 2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                            |  |                     |
| 31901100 - 15001002  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 271.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>   |  | <b>271.000,00</b>   |
| 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                  |  |                     |
| 31900400 - 15001002  | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 155.000,00          |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**JULHO/2022**

**DECRETO 28/2022**

|   |   |                      |
|---|---|----------------------|
| 31901100 - 15001002   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 10.000,00            |
| 33504300 - 15001002   | Subvenções Sociais  | 1.000,00             |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>166.000,00</b>    |
|   |   |                      |
| 2047  | ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS   |                      |
| 31901300 - 15001002   | Obrigações Patronais  | 2.000,00             |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>2.000,00</b>      |
|   |   |                      |
| 2052  | AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE                  |                      |
| 33504300 - 16000000   | Subvenções Sociais  | 1.339.000,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>1.339.000,00</b>  |
|   |   |                      |
| 2053  | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE   |                      |
| 31900400 - 15001002   | Contratação Por Tempo Determinado   | 1.000,00             |
| 33901400 - 15001002   | Diárias - Civil   | 5.000,00             |
| 33903600 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 2.000,00             |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2.000,00             |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>10.000,00</b>     |
| <b>Soma da Unidade:</b>   |   | <b>1.944.000,00</b>  |
|   |   |                      |
| <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |   |                      |
| 1058  | CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS   |                      |
| 44905200 - 17040000   | Equipamentos e Material Permanente  | 80.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>80.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 1065  | CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS   |                      |
| 44905200 - 17040000   | Equipamentos e Material Permanente  | 50.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>50.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 1083  | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS   |                      |
| 33903000 - 17040000   | Material de Consumo   | 70.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>70.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 2003  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  |                      |
| 33903900 - 17040000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 450.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>450.000,00</b>    |
|   |   |                      |
| 2056  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  |                      |
| 44905200 - 17040000   | Equipamentos e Material Permanente  | 10.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>10.000,00</b>     |
| <b>Soma da Unidade:</b>   |   | <b>660.000,00</b>    |
|   |   |                      |
| <b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>    |   |                      |
| 1028  | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS   |                      |
| 44905100 - 17000000   | Obras e Instalações   | 20.000,00            |
| 44905100 - 17040000   | Obras e Instalações   | 73.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>93.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 2020  | SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  |                      |
| 33903900 - 17040000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 1.039.020,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>1.039.020,00</b>  |
|   |   |                      |
| 2032  | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |                      |
| 33933900 - 17510000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 48.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>48.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 2061  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO  |                      |
| 31901100 - 15000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 20.000,00            |
| 33904000 - 15000000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                              | 20.000,00            |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>40.000,00</b>     |
|   |   |                      |
| 2069  | EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |                      |
| 33678300 - 17040000   | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, | 100.000,00           |
| 33678300 - 17510000   | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, | 910.000,00           |
| <b>Soma da Ação:</b>  |   | <b>1.010.000,00</b>  |
| <b>Soma da Unidade:</b>   |   | <b>2.230.020,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   |   | <b>13.123.170,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

## DECRETO 28/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de julho de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

**DECRETO 29/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 622.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                         |   |                                    |
| 2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL |   |                                    |
| 31900400 - 15421070   | Contratação Por Tempo Determinado             | 33.000,00                          |
|   |   | <b>Soma da Ação: 33.000,00</b>     |
| 2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE          |   |                                    |
| 31900400 - 15421070   | Contratação Por Tempo Determinado             | 200.000,00                         |
| 31901100 - 15421070   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 327.000,00                         |
|   |   | <b>Soma da Ação: 527.000,00</b>    |
| 2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA      |   |                                    |
| 31900400 - 15421070   | Contratação Por Tempo Determinado             | 13.000,00                          |
| 31901100 - 15421070   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 49.000,00                          |
|   |   | <b>Soma da Ação: 62.000,00</b>     |
|   |   | <b>Soma da Unidade: 622.000,00</b> |
|   |   | <b>Total Geral: 622.000,00</b>     |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|                               |   |                                |
|-------------------------------|---|--------------------------------|
| <b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b> |   |                                |
| 15421070                      | Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação | 622.000,00                     |
|                               |   | <b>Total Geral: 622.000,00</b> |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de julho de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

DECRETO 30/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 971.000,00  
(NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |  |                   |
| 2091                                      | MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR                 |                   |
| 33903900 - 15001002                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 5.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>5.000,00</b>   |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                            | <b>5.000,00</b>   |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>      |  |                   |
| 2002                                      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS    |                   |
| 31900400 - 15001002                       | Contratação Por Tempo Determinado                  | 105.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>105.000,00</b> |
| 2044                                      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE |                   |
| 31900400 - 15001002                       | Contratação Por Tempo Determinado                  | 5.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>5.000,00</b>   |
| 2045                                      | SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR       |                   |
| 31900400 - 15001002                       | Contratação Por Tempo Determinado                  | 641.000,00        |
| 33903000 - 15001002                       | Material de Consumo                                | 160.000,00        |
| 33903900 - 15001002                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 32.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>833.000,00</b> |
| 2049                                      | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                   |                   |
| 31900400 - 15001002                       | Contratação Por Tempo Determinado                  | 20.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>20.000,00</b>  |
| 2050                                      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE     |                   |
| 33903900 - 15001002                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 3.000,00          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                               | <b>3.000,00</b>   |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                            | <b>966.000,00</b> |
|   | <b>Total Geral:</b>                                | <b>971.000,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>   |  |                   |
| 2002  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS        |                   |
| 31909400 - 15000000   | Indenizações e Restituições Trabalhistas               | 100.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                   | <b>100.000,00</b> |
| 2003  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO |                   |
| 33903500 - 15000000   | Serviços de Consultoria                                | 121.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                   | <b>121.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                                | <b>221.000,00</b> |
| <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>           |  |                   |
| 2003  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO |                   |
| 33903000 - 15000000   | Material de Consumo                                    | 60.000,00         |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 130.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                   | <b>190.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                                | <b>190.000,00</b> |
| <b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO</b> |  |                   |
| 2003  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO |                   |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 60.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                   | <b>60.000,00</b>  |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                                | <b>60.000,00</b>  |
| <b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>              |  |                   |
| 1028  | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS                        |                   |
| 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 32.000,00         |
| 44905100 - 15000000   | Obras e Instalações                                    | 298.000,00        |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

**DECRETO 30/2022**

|   |                         |                   |
|---|-------------------------|-------------------|
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>330.000,00</b> |
| 2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE                                |                         |                   |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo                               |                         | 50.000,00         |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |                         | 80.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>130.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>460.000,00</b> |
| <b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b> |                         |                   |
| 2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA                |                         |                   |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |                         | 40.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>40.000,00</b>  |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>40.000,00</b>  |
|   | <b>Total Geral:</b>     | <b>971.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de julho de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2022

DECRETO 31/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.037,25  
(UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                    |  |          |
|---------------------|------------------------------------|--|----------|
| 0901                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |  |          |
| 0005                | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS |  |          |
| 33909300 - 25690000 | Indenizações e Restituições        |  | 1.037,25 |
| Soma da Ação:       |                                    |  | 1.037,25 |
| Soma da Unidade:    |                                    |  | 1.037,25 |
| Total Geral:        |                                    |  | 1.037,25 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

|              |   |  |          |
|--------------|---|--|----------|
| 0215000      | Transferências Diretas FNDE (TCM)               |  |          |
| 25690000     | Outras Transferências de Recursos do FNDE (STN) |  | 1.037,25 |
| Total Geral: |   |  | 1.037,25 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de julho de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA**TERMO DE DISTRATO****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
070/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO AMARO E A EMPRESA  
M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa Jurídica de direito público Interno, com sede na Rua do Imperador, n. 03, Centro, Santo Amaro, Estado da Bahia, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. Alessandra Gomes Reis da Silva do Carmo, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ 13.901.235/0001-04, com sede na Rua Borborema nº 21, Térreo, Capuchinhos, CEP: 44.076-090, Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Romero de Souza Nery, chamada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 070/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em diagnóstico de cidades, com levantamento de dados por meio de sensoriamento remoto terrestre e aéreo, com processamento de dados, elaboração de nova cartografia municipal, geração de imagens 360o, cadastro multifinalitário, recadastramento e cadastramento imobiliária e regularização fundiária, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 070/2022, referente ao Processo de Inexigibilidade n.º 008/2022, celebrado em 31/03/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES**

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências entre as signatárias deste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro (BA) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro (BA), 03 de agosto de 2022.

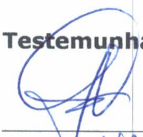
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

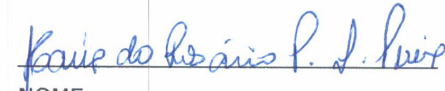
Alessandra Gomes Reis da Silva do Carmo

Prefeita  
Matrícula: 709621

  
M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA.  
Romero de Souza Nery

**Testemunhas:**

  
NOME: Vansônio C. F. do O.  
CPF: 408.905.035-91

  
NOME: Paulo do Rosário P. J. Silva  
CPF: 488 102 405 10

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, telecomunicações, periféricos e insumos, visando atender as necessidades das secretarias e respectivos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro - Ba.

**Impugnante:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI - CNPJ nº 28.584.157/0003-92

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Trata o presente expediente de análise e julgamento de IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa acima identificada, aqui denominada impugnante, a qual contesta a legalidade da aglutinação de diversos itens em no Lote 02 e 04, **razão pela qual se interessou pela licitação em análise com relação itens específicos da licitação.**

Nesse sentido, aduz que o critério de julgamento, por produtos com naturezas diferentes, no seu entendimento, comprometeria a competitividade necessária a disputa do referido lote e a obtenção de melhores preços para a Administração.

**É o breve relatório.****I - DO JULGAMENTO**

É cediço que a licitação é o procedimento administrativo formal que se destina garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsão legal, expressa no artigo 3º da lei Federal 8.666/93 que assim disciplina:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a **proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do Julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifo nosso).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



Destarte, a licitação por lotes aglutinados na forma descrita no edital é satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de aquisição pretendido.

Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo e itens dentro de um LOTE mais robusto, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à segregação dos itens vindicados, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

**Neste particular, não cabe a Administração segregar lotes de itens de acordo com as pretensões comerciais de cada licitante.**

Assim, conforme legislação brasileira sobre licitação, compete à Administração proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação, tudo isso em nome do princípio da discricionariedade administrativa.

A licitação por lotes, tais como definidos pela Administração e na forma prevista no edital, foi a mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Por fim, importa salientar o entendimento pacificado da Súmula 247 do TCU, mencionada no Acórdão 5260/2011 (1ª Câmara):

“5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação ‘por itens’, nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação ‘por preço global’. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalescente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. **Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes**, tanto assim que eles sequer foram mencionados.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



6. Nessa esteira, **não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade**. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro.

7. Assim, e considerando que **os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza**, não vislumbro qualquer irregularidade." (grifo nosso).

Neste diapasão, nosso entendimento técnico é que há plena justificativa para a composição do certame na forma prevista no edital, sendo ratificado que os itens agrupados no lote questionado possuem a mesma natureza, e, por fim, que há um elevado quantitativo de empresas brasileiras que se encontram aptas ao pleno atendimento ao processo licitatório, além de ser o formato mais vantajoso para a Administração.

### III - DA DECISÃO

Ante ao exposto DECIDO, à luz do objeto licitado, e em conformidade com as condições editalícias e ordenamento jurídico vigente, conhecer da presente impugnação e, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as questões impugnadas, bem como a sessão de abertura do certame.

Intime-se a Impugnante da presente decisão, mediante publicação do teor da mesma no Diário Oficial do Município. Publique-se.

**Santo Amaro (BA), 23 de agosto de 2022.**

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, telecomunicações, periféricos e insumos, visando atender as necessidades das secretarias e respectivos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro - Ba.

**Impugnante:** VR TELECOM LTDA. - CNPJ/MF nº 05.999.888/0001-70

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Trata o presente expediente de análise e julgamento de IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa acima identificada, aqui denominada impugnante, a qual contesta a legalidade da exigência de balanço patrimonial no certame.

**É o breve relatório.**

**I - DO JULGAMENTO**

Aos licitantes que participem de qualquer processo licitatório, cabe a obrigação de comprovar à Administração Pública os requisitos mínimos quanto à sua capacidade de executar o objeto que se pretende contratar, como condição à habilitação para a celebração do pretendido vínculo jurídico.

Nesta linha, seguindo o que dispõe a vigente Lei Federal de n. 8.666/1993, a Administração Pública, ao adotar a modalidade pregão, encontra-se obrigada a exigir os documentos relativos à:

- (a) habilitação jurídica;
- (b) qualificação técnica;
- (c) qualificação econômico-financeira;
- (d) regularidade fiscal e trabalhista e
- (e) comprovação de não contratar menor de idade.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



No tocante à mencionada questão, assim dispõe os §§ 2º e 3º do artigo 31 da vigente Lei 8.666/1993:

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Como se verifica do teor do inciso I, do artigo 31, acima transcrito, para Contratos Administrativos que tenham como objeto a entrega futura de determinado produto, a norma possibilita à Administração Pública exigir dos licitantes várias formas de comprovação da capacidade econômico-financeira para a execução do compromisso pretendido, inclusive a exigência de balanço patrimonial.

No presente caso o Impugnante alega ser um Microempreendedor Individual sustentando a desnecessidade de apresentação do balanço.

Contudo, a partir da análise do próprio contrato social juntado a peça impugnatória, nota-se que a mesma já não é mais um MEI, tendo sido transformada noa empresa individual de responsabilidade limitada, razão pela qual se torna ainda mais necessária a exigência de balanço patrimonial.

Desse modo inexistente razão ao Impugnante, encontrando-se perfeitamente exigível o balanço patrimonial, na forma prevista no art. 30, inciso I, da lei federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## III - DA DECISÃO

Ante ao exposto DECIDO, à luz do objeto licitado, e em conformidade com as condições editalícias e ordenamento jurídico vigente, conhecer da presente impugnação e, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as questões impugnadas, bem como a sessão de abertura do certame.

Intime-se a Impugnante da presente decisão, mediante publicação do teor da mesma no Diário Oficial do Município. Publique-se.

**Santo Amaro (BA), 23 de agosto de 2022.**

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Pregoeiro**